

Decreto Legislativo nº 092/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

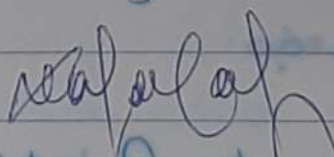
Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde da funcionária Dra. Neuzadir Lourenço Dervin, Procuradora Legislativa desta Casa, até o dia 26 de fevereiro do corrente ano, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de fevereiro de 1985.



Divaldo Crevelin
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 093/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,